



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Edital nº 001/2024

O Departamento de Ciências Naturais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 042/2023 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “*Monitoria Virtual de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), FASE II*”** sob a coordenação do Professor Aloísio José Bueno Cotta da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus UFES São Mateus.

DOS OBJETIVOS

O PIAA “*Monitoria Virtual de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), FASE II*” tem por objetivo melhorar o aprendizado e de desempenho dos alunos nas disciplinas de QA e/ou QI, como forma de combate à evasão dos cursos de graduação. O desenvolvimento do projeto irá objetiva a melhoria dos matérias didáticos já elaborados, bem como a criação de novos itens para sua complementação. O monitor dedicará parte de seu tempo à gravação de vídeos de resolução de exercícios, criação de listas complementares. Oportunizando assim, tanto atendimento presencial, quanto on-line para assistir aos alunos cadastrados na monitoria.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **01/04/24 a 31/12/24**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 01 (uma).**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **(13/03/2024 à 0:00 de 18/03/2024)**, por meio do **envio de documentação ao e-mail do coordenador do PIAA (aloisio.cotta@ufes.br)**. Indicando no campo assunto: **Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o coordenador do PIAA. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

A. Carta de intenção (relate brevemente sua experiência nas disciplinas de QA e/ou QI, destaque as notas obtidas em cada disciplina e se houve reprovação. Justifique seu desejo em se tornar monitor no projeto - máximo de 20 linhas (fonte: Arial, tamanho 12, margens 2,0cm, espaçamento 1.5);

B. Formulário de inscrição (Anexo I);

C. Cópia simples do histórico acadêmico e Comprovante de matrícula;

D. Consentir e participar da prova de seleção a ser aplicada dia 19/03/2024; 19h (on-line, via Classroom, o link será enviado por e-mail dia 19/03/24 até 12h). A prova terá valor de 10,0 pontos. E consistirá da resolução de duas questões relativas à QA e/ou QI, com a gravação de um vídeo explicando a resolução de cada questão. O vídeo deve ser armazenado no drive (ou outro sistema de nuvem) e o link (com configuração público para UFES) postado como resposta de cada questão (um vídeo para cada questão).

E. O projeto pode ser acessado com o link ([https://www.dropbox.com/PIAA_Química Instrumental e Analítica](https://www.dropbox.com/PIAA_Química_Instrumental_e_Analítica))

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS) BOLSISTAS

A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação (colocar o nome do curso, caso seja necessário) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, em no mínimo 180h;

B. Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Analítica e/ou Química Instrumental;

C. Não acumular, em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;

D. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;

E. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a);

F. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- G. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- H. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- I. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- J. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 e 26 de março de 2024.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;

Encaminhar a Cópia da frente do Cartão do Banco (Conta corrente de qualquer banco, conta poupança somente da Caixa Econômica Federal) – Obs: o(a) candidato(a) precisa ser o titular da conta, não é possível registrar contas conjuntas para recebimento de bolsas);

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2024);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A. Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B. Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino;
- C. Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pelo(a) coordenador(a) do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A*0,3 + MA*0,7 + M$, sendo:

A – Pontuação referente à renda per capita familiar do candidato;

MA – Mérito Acadêmico;

M – Média das notas das disciplinas de QA, QI e prova de seleção (N_{prova}).

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

- A.** O mérito acadêmico (**MA**) corresponde ao coeficiente de rendimento normalizado. Para o parâmetro média (**A**), será considerado a nota obtida nas disciplinas de Química Analítica (N_{QA}) e Química Instrumental (N_{QI}), as quais são pré-requisito para concorrer a vaga. E a nota da prova de seleção (N_{prova}), com aplicação on-line em 19/03/2024, 19h, via Classroom.
- B.** Desta forma a média (**M**) será calculada com a fórmula:

$$M = (N_{QA} + N_{QI} + N_{prova})/30$$

- O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.
- B.** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.
- C.** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI.
- D.** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

Monitores e alunos serão avaliados semestralmente por meio de ficha de frequência e avaliação entre seus pares.

Uma enquete para avaliação/feedback da performance das monitorias e da relevância das atividades será disponibilizado ao final de cada semestre para coletar as impressões dos discentes atendidos (https://docs.google.com/ENQUETE_PIAA2024).

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2024. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

DO CALENDÁRIO (ANO 2024) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA).	28 de fevereiro de 2024
Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos).	28 de fevereiro a 13 de março de 2024
Período de Inscrição	13/03/2024 à 0:00 de 18/03/2024
Prova de seleção	19/03/2024, 19h
Resultado	20/03/2024, 14h
Período de Recurso (enviado ao e-mail do coordenador)	até 0:00h de 20/03/2024
Resultado do recurso	12:00h de 21/03/2024
Resultado Definitivo	22/03/2024
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2024	25 e 26 de março de 2024
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br	25 e 26 de março de 2024
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd)	26 a 28 de março de 2024
Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd)	01 a 05 de abril de 2024
Início das atividades dos(as) bolsistas	01 de abril de 2024

São Mateus-ES, 28 de fevereiro de 2024.

Aloísio José Bueno Cotta
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Cel.: _____

Nota na disciplina de Química Analítica: _____

Nota na disciplina de Química Instrumental: _____

Coeficiente de Rendimento Normalizado: _____

OBS: Lembre-se de escrever e anexar ao e-mail a Carta de intenção (relate brevemente sua experiência nas disciplinas de QA e/ou QI, destaque as notas obtidas em cada disciplina e se houve reprovação. Justifique seu desejo em se tornar monitor no projeto - máximo de 20 linhas (fonte: Arial, tamanho 12, margens 2,0cm, espaçamento 1.5).

Envie a Carta de Intenção, com ANEXO I, Cópia simples do histórico acadêmico e Comprovante de matrícula para aloisio.cotta@ufes.br (assunto: submissão PIAA/2024), até 0:00 h de 18/03/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)

Projeto: Monitoria Virtual de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), FASE II

Coordenador: Aloísio José Bueno Cotta. Celular: 27 99845 0179 E-mail:

aloisio.cotta@ufes.br **Projeto: (x) Edital 042/2023 – PIAA**

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil: _____

Nome Social: _____

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários: _____

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura do(a) **Monitor(a)**:

Assinatura do(a) Coordenador(a):

Informações importantes:

O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail) juntamente com a cópia do Cartão do banco.

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto/**PIAA e enviado para a DAA/Prograd**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso _____ da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas **ao** Projeto de ensino/**PIAA** *intitulado Monitoria Virtual de Química Analítica e Instrumental (QA-QI), FASE II*, pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais. Estou ciente que não devo acumular em 2024, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

São Mateus-ES, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____

O termo de compromisso deverá ser arquivado pelo(a) coordenador(a) do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ALOISIO JOSE BUENO COTTA - SIAPE 1837907
Departamento de Ciências Naturais - DCN/CEUNES
Em 28/02/2024 às 19:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/884721?tipoArquivo=O>